

1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 4.<sup>a</sup> Legislatura  
Ata da 219.<sup>a</sup> Sessão Ordinária (Convocação Extra-  
ordinária), em 22 de abril de 1960

Presidência do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. Aníbal Curi, e Silvino Lopes.

A hora regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Haroldo Leon Péres, Pedro Liberti, Aníbal Curi, Agostinho Rodrigues, Nelson Rosário, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel, Amadeu Puppi, Amaury Silva, Cândido Machado de Oliveira Neto, Elias Nacle, Emilio Carazzai, Ernesto Moro, Thadeo Sobocinski, Dino Veiga, José Vaz de Carvalho, João Mansur, Joaquim Néia, Elio Duarte Dias, Jorge Maia, Jorge Nassar, José Hoffmann, João Simões, Libânio Cardoso, Luiz Alberto Dalcanalle, Mário de Barros, Mário Faraco, Miguel Dinizo, Nicenor de Vasconcellos, Nilson Ribas, Paulo de Camargo, Ruy Gândara, Renato Bueno, Sady de Brito, Silvino Lopes, Vidal Vanhoni, Waldemar Daros, Waldemiro Haneiko e Zaqueu de Melo (40); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Machado de Lima, Nivaldo Gomes, Lincoln da Cunha Pereira, Nêo Martins, e Vargas de Oliveira (5).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

**S E S S A O .**

passando o sr. 2.<sup>o</sup> Secretário à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

O SR. WALDEMAR DAROS — (Sobre a ata). Sr. Presidente, srs. Deputados.

Inaugurou-se, ontem, a nova Capital da República. 21 de abril de 1960 representa, para nós brasileiros, o marco inicial de uma nova era, o marco inicial da emancipação econômica desta pátria.

Sobre o assunto o jornal "Gazeta do Povo", editado ontem em nossa Capital, assim se expressa:

**"Deste Planalto Central, desta solidão que em breve transformará em cérebro das altas decisões nacionais, lanço os olhos mais uma vez sobre o amanhã do meu país e anticipo vejo esta alvorada com fé inquebrantável e uma confiança sem limite no seu grande destino".**

Essas palavras proféticas foram escritas pelo Presidente Juscelino Kubitschek — em Brasília — no dia 2 de outubro de 1956. Vinte dias depois, era iniciada a construção do "Catetinho", primeira obra realizada no solo do novo Distrito Federal. Como candidato à presidência — em 1955 — o então Governador de Minas Gerais, na campanha eleitoral, preconizava a mudança da sede do Governo para o Planalto Central, calculando que a obra poderia ser realizada em três quinquênios. Eleito e empossado, em setembro de 1956 criava a Novacap e no mês seguinte iniciava Brasília.

A mesma frase está reproduzida em ouro, numa parede inteiramente dourada do grande hall do Palácio Alvorada.

Resultado de uma batalha travada contra o fator tempo, contra uma oposição sistemática e a incompreensão de um povo que tinha — como fruto do pessimismo — um campo visual restrito. Brasília com o correr dos meses se impôs, fixando-se à terra e elevando-se ao céu. Em princípio ainda podiam negar Brasília, numa tentativa inútil para deter a sua marcha acelerada. Mas a nova capital já não era uma meta isolada, pois teve a virtude de despertar o gigante Brasil, que passou a crescer paralelamente em função do seu desenvolvimento.

\* \* \*

O Brasil atravessou diferentes ciclos econômicos, todos ligados à terra e em forma de monocultura, em regiões diversas e épocas distintas, como a cana de açúcar, o cacau, a borracha, o algodão e o café. Brasília nasceu assinalando um novo ciclo, já bem definido e com características de emancipação.

\* \* \*

Não se pode duvidar — numa análise honesta — da indústria pesada, num país que superou o problema de energia, que marca novas diretrizes para o sistema básico de sua economia, que pode enfrentar o futuro com meios seguros para manter a balanço comercial equilibrada. Praticamente auto-suficiente, o país se redescobriu nos reflexos de Brasília.

\* \* \*

Brasília não é apenas uma imposição histórica ou uma disposição constitucional que se cumpre, mas uma necessidade comum de um povo que passou a reconhecer em si, a capacidade para realizar e traça agora, com segurança e audácia, as perspectivas de uma notável civilização tropical. O Presidente Juscelino Kubitschek não foi o idealizador, mas sim o instrumento para a concretização de Brasília, a fonte geradora de energia que tornou um deserto em cidade em menos de um terço do espaço de tempo por ele mesmo previsto para a execução da obra. Não sendo a meta governamental de maior importância, Brasília é quem dará a posteridade ao Chefe da Nação.

\* \* \*

Quem visita Brasília volta com uma estranha impressão. Parece que tudo aquilo nunca chegará a ser uma cidade definitiva, pois a tendência é crescer sempre, se agigantar com os anos e com o destino histórico que o Brasil começa a cumprir. Brasília pode não ser perfeita, pode ter erros incorrigíveis — o que é normal e humano na obra do homem — mas nada se fez ainda no Brasil ou no mundo que chegue tão próximo da perfeição, como forma, como arte, como conjunto e como síntese de esforço sobre-humano em busca do exato.

\* \* \*

Brasília não está sujeita a sofrer a ação do tempo a ser superada, a ficar obsoleta, porque é mais do que uma massa plástica; é hoje um estado de espírito e como tal não teme os elementos, não se perde no espaço e no tempo.

\* \* \*

A centralização do sistema do país, trouxe como consequência a unidade nacional. O Brasil não poderia continuar tendo uma capital apenas para alguns Estados. O nascimento de Brasília, mais do que uma mensagem de fé, u exemplo incomparável de tenacidade, é uma prova concreta da sonhada unidade. Hoje existe uma capital de todos os Estados da Federação ligada a todos os quadrantes do vasto território pátrio, tornando o Brasil menor em distâncias políticas, sociais ou econômicas.

\* \* \*

“Brasília é fruto do esforço comum de milhares de brasileiros para concretização de uma grande nação” — afirmou o arquiteto Oscar Niemeyer — e nada mais exato. O técnico que projetou a nova capital reconhecia em uma frase, o valor do herói anônimo que construiu Brasília: o “candango”.

Só a determinação, o esforço sobretural e a fé na liderança de um homem que ousou construir uma capital, justifica a adaptação do "candango" a Brasília. É difícil crer que o nordestino, flagelado em sua terra, deslocado socialmente, sem um mínimo preparo, retirado da terra, da lavoura ingrata, do cabo da enxada esteja escrevendo um capítulo da história modelando uma cidade. Brasília unifica homens de todos os quadrantes e de todas as raças, mas o nordestino — pelo seu tipo humano — pelas condições adversas que tem de enfrentar, se impõe como um Hércules em físico maltratado desde a formação. Na nova capital deveria ser erigido um monumento ao Operário Desconhecido, o "candango" que se adaptou a um meio estranho, a uma forma de trabalho diversa, a um sistema no qual melhores homens, melhores operários de outras nações pouco produziriam em idênticas condições.

\* \* \*

O Planalto Central não é mais uma solidão. Hoje — com o surgimento de Brasília — se transformou em cérebro das altas decisões nacionais. O Presidente pode lançar os olhos mais uma vez sobre o presente do país e verificar que sua fé inquebrantável sua confiança sem limite colocaram o Brasil no rumo certo de seu grande destino".

Sr. Presidente, requeiro que seja transcrito na ata dos nossos trabalhos de hoje o que acabo de ler e que foi editado no jornal "Gazeta do Povo".

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata. (Pausa). Não havendo mais quem a queira discutir, declaro-a aprovada com as observações feitas pelo sr. deputado Waldemar Daros.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede a leitura do seguinte EXPEDIENTE:

**OFÍCIOS:**

— Do sr. Governador do Estado, comunicando a esta Assembléa, haver se ausentado do território estadual, por prazo inferior a quinze dias, conforme convite do Exmo. Sr. Presidente da República à inauguração de Brasília. — Ao conhecimento da Casa.

— do sr. Presidente da Comissão de Redação, encaminhando à Mesa devidamente relatados os Projetos de Lei nºs, 34-59 e 106-59. — Ao sr. Diretor dos Serviços Legislativos.

**REQUERIMENTO:**

— Do sr. Paulo de Camargo, solicitando a inclusão na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão, do Projeto de Lei nº 704-59.

— Do sr. Silvino Lopes, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei nº 105-60.

**PROJETOS DE LEI:**

**Projeto de Lei Nº**

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica concedida uma pensão mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a Adelaide Friemann Artigas, viúva do ex-soldado da Polícia Militar do Estado, Florindo Luiz Artigas.

Art. 2º — A despesa com a execução desta Lei correrá à conta da verba própria do Orçamento do Estado.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 1960.

(a) **JORGE NASSAR**

**JUSTIFICAÇÃO** — Com o desaparecimento do espóso, Dona Adelaide Friemann Artigas ficou completamente desamparada, eis que nada lhe foi deixado pelo marido, que era, aliás, pessoa desprovida de qualquer recurso. Consequentemente, tem essa infeliz senhora se defrontado com inúmeras dificuldades para manter a sua subsistência. Nada mais justo, portanto, que

se lhe conceda a pensão ora proposta, a qual muito lhe valerá, mormente nos dias atuais quando o custo das utilidades, principalmente os gêneros de primeira necessidade, sobe assustadoramente.

**Projeto de Lei N°**

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

**DECRETA:**

Art. 1° — Fica elevado para quarta entrância a Comarca de Sertanópolis.

Art. 2° — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 1960.

(a) **JOÃO SIMÕES**

**Projeto de Lei N°**

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

**DECRETA:**

Art. 1° — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria de Viação e Obras Públicas, um crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), para aquisição de um terreno na cidade de Londrina, destinado à construção da sede própria do Clube de Engenharia do Norte do Paraná.

Art. 2° — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 1960.

(a) **JOÃO SIMÕES**

**JUSTIFICAÇÃO** — A engenharia, em suas ramificações várias constitui, sem dúvida alguma, ramo do conhecimento aplicado de relevante importância ao desenvolvimento nacional.

Hoje a tecnologia científica ocupa lugar proeminente no processo desenvolvimentista de qualquer Nação.

Dai o amparo que os Governos buscam dar aos conhecimentos especializados, de cunho técnico-científico.

O Paraná, sendo um Estado que, só agora, encaminha-se no sentido de fazer coincidir as suas fronteiras econômicas e geográficas, não pode deixar de voltar a sua atenção e estímulo às atividades tecnológicas, únicas capazes de robustecerem a sua estrutura econômica.

O Clube de Engenharia do Norte do Paraná tem se mostrado uma entidade que, de há muito, vem prestando relevantes serviços ao nosso Estado, no campo das realizações que lhe são afetas.

Acontece, porém, que o Clube para que melhor possa cumprir a sua missão, no quadro das atividades e iniciativas vultosas ao Estado, ressentisse de uma sede social própria, onde se reúnem, regularmente, os associados, para o estudo e debate dos problemas atinentes à profissão, formulação de projetos em equipe, conferências, palestras, etc.

Donde a razão e justificativa do presente projeto de lei que ora se encaminha à mesa desta Assembléa, na certeza da compreensão de seu alcance por este Legislativo e aprovação pelo plenário.

**Projeto de Lei N°**

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

**DECRETA:**

Art. 1° — Fica elevado, de 10 (dez) para 15 (quinze), o número de Vereadores da Câmara Municipal de Nova Esperança.

Art. 2° — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 1960.

(a) **Luiz Alberto Dalcanalle.**

**JUSTIFICAÇÃO:** — A Lei n° 2.406, de 13 de julho de 1.955, que deu

nova composição numérica a diversas Câmaras Municipais, o fez tendo em vista a grande extensão territorial e o elevado número de habitantes dos respectivos municípios. Assim, Nova Esperança teve fixado em 10 o número de Vereadores à sua Câmara Municipal, que, à época, era consentâneo com as condições que oferecia. De lá para cá, no entanto, o município de Nova Esperança, atravessando, como ainda hoje realmente atravessa, notável surto de progresso, teve, como era natural, aumentada de muito a sua população, a qual atinge hoje a 40.000 habitantes, aproximadamente.

Nestas condições, entendemos que não mais se justifica continue a Câmara Municipal dessa pujante e próspera comuna com a atual composição de apenas 10 Vereadores, motivando daí a iniciativa que nos permitimos tomar, elevando para 15 o número de seus Vereadores.

**Projeto de Lei N°**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**DECRETA:**

Art. 1° — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Secretaria de Educação e Cultura, um crédito especial de quinhentos mil cruzeiros, destinado a auxiliar a Paróquia de Cascavel, nas despesas de conclusão de suas obras.

Art. 2° — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 1960.

(a) **Ruy Gândara.**

**JUSTIFICAÇÃO:** — A Paróquia de Cascavel já iniciou a construção de diversas obras tôdas de fundo social. Contou ela para tal fim com o apóio unânime dos seus municípes.

Diversas comissões já foram organizadas visando, com isso, angariar fundos para levar a bom termo o programa de construção dos abnegados dirigentes paroquianos.

Infelizmente, com tôda a boa vontade do povo de Cascavel, os recursos financeiros estão escasseando cada vez mais.

Desta maneira, lembraram-se os seus responsáveis de se dirigirem ao Poder Público Estadual solicitando auxílio que, assim, lhes permita a concretização desse objetivo, de tão profundo significado para a vida do grande município do oeste paranaense.

Visa, desta maneira, o presente plano de lei a abertura de um crédito especial com a finalidade acima exposta.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Concedo a palavra ao sr. deputado Pedro Liberti, primeiro orador inscrito.

O SR. PEDRO LIBERTI — Sr. Presidente, srs. Deputados. (Lê) ....

Volto novamente a esta tribuna para trazer o reclamo de milhares de produtores de café, verdadeiramente angustiados pela alarmante situação que estão atravessando em face da paralização quasi completa dos negócios do nosso principal produto e suas nefastas consequências no nosso querido Norte do Paraná.

Em muitas propriedades agrícolas iniciaram a colheita da varreção e seus proprietários estão às voltas com os pagamentos de seus trabalhadores, pois o Banco do Brasil, por suas agências, ainda não iniciou o financiamento agrícola e os Bancos particulares estão todos retraídos em suas aplicações aos lavradores de café, pois todos estes Bancos ainda estão sobrecarregados com o financiamento dos cafés da safra passada.

Os mais necessitados, em último recurso, recorrem aos agiotas pagando juros estorsivos.

Esta situação não pode perdurar.

Precisamos todos juntos: Governo, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores, Associações Comerciais, Sociedades Rurais, formar uma frente única e levar ao Govern Federal o reclamo sincero de todos es-

ses trabalhadores, que, afinal, trabalharam de sol a sol, para depois verem o produto de seu trabalho, de seus esforços, mal remunerado em virtude do já famoso confisco cambial. Somente as indústrias prospera mamparadas pelas barreiras alfandegárias e à custa indireta do nosso principal produto, que canalisa para os cofres públicos, dolares, libras, marcos e coroas que depois são oferecidos em leilões pelo duplo e triplo valor em cruzeiros.

Somente o homem da lavoura é o eterno sacrificado, o verdadeiro Cristo deste nosso Brasil.

No porto de Paranaguá o estoque de café retido da safra passada é superior a quatro milhões de sacas, o que representa em números redondos um total de 12 bilhões de cruzeiros.

Este café dia a dia, pela ação da humidade, vem desmerecendo em qualidade e ao mesmo tempo encarecendo sempre mais, com as taxas de armazenagem e com os juros e comissões dos Bancos financiadores. Com as exportações fraquíssimas dos últimos seis meses e com o etóque aos cafés comprados pelos interventores por conta da I.B.C., o porto de Paranaguá não estará em condições para receber o total da nova safra paranaense, o que obrigará os produtores e os maquinistas a encaminhar seus cafés para outros portos do país. É o caso de perguntar aos meus nobres colegas: neste negócio de café não haverá dente de coelho?

Porque o café retido em Paranaguá desde agosto passado não pode ser exportador e o café despachado do Norte do Paraná e mmarço deste ano para o porto de Angra dos Reis está sendo exportado nestes dias, portanto, em menos de trinta dias?

Eu desejaria que os representantes do Paraná na Junta do I.B.C. viessem responder nesta Casa a esta minha pergunta. Da safra passada foram encaminhadas a outros portos e desviando do nosso porto principal, mais de 4 milhões de sacas de café.

Quanto perdeu a nossa Rêde Ferroviária, quanto perdeu nosso Estado em não manipular e exportar esse volume tão grande de café?

Sacrificando o Porto de Paranaguá, como o está fazendo o I.B.C., não está sendo prejudicado o Brasil também?

Por que o exportador de Santos quando compra do estóque de Paranaguá da firma interventora Almeida Prado uma certa quantidade de sacas e as exporta pelo nosso porto, recebe do I.B.C. a liberação de igual quantidade no porto de Santos e o exportador paranaense não consegue igual regalia?

Mais e mais perguntas eu poderia dirigir aos nobres colegas, mas não quero cansá-los.

Porém quero alertar os meus nobres colegas que brevemente será discutido o novo regulamento de embarque e diante da situação atual da nossa lavoura e do nosso principal Porto, todos nós temos o dever de encarar o presente e o futuro com realismo, afim de com objetividade os vários problemas que refletem o café e nosso economia:

É um convite que modestamente eu faço a todos aqueles que tem amor ao nosso Paraná para que se reúnam e estudem junto ao nosso Governo os meios para defender este grande problema.

A produção da safra a ser colhida brevemente no Paraná, representa mais de 40% da colheita total do Brasil, portanto, o Paraná tem o direito de ser ouvido e acatado nas reuniões da Junta do I.B.C.

Precisa que os homens que irão representar o Paraná nestas reuniões tenham conhecimento completo das teses a serem defendidas e estejam embuidos também do senso de responsabilidade do cargo porque foram escolhidos.

Os representantes do Paraná nas próximas reuniões da Junta do I.B.C. devem falar e fazer valer os seus direitos e principalmente dos milhares de trabalhadores rurais, que com seus sacrificios, seu trabalho formaram aquele espetáculo grandioso que é o Norte do Paraná. Aqueles trabalhado-

res não podem ser traídos. Devemos também lembrar que se a próxima safra atingirá os 12 milhões de sacas, para a safra 1961-1962 o Paraná irá colher mais de 30 milhões de sacas.

Portanto, o estudo a ser feito para a representação do Paraná impôr suas reivindicações nas sessões da Junta do I.B.C. deve ser feito em base a suas sempre maiores colheitas.

Termino esta minha oração pensando em todos aqueles que com seu esforço e trabalho souberam fazer o Paraná mais rico e poderoso.

Eles são homens bons e de modo nenhum podemos desiludi-los ou enganá-los.

Para eles unicamente devemos nós empregar com nossos conhecimentos, com nossa inteligência para defendê-los e retribuir em mínima parte pelo tanto que eles produzem para o nosso Paraná e para o nosso Brasil".

Eram, sr. Presidente, estas as palavras que pretendia proferir, no dia de hoje, de minha tribuna.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, sr. deputado Libânio ardoso.

O SR. LIBÂNIO CARDOSO — Sr. Presidente, srs. Deputados. (Lê) — "Sempre fui um entusiasta das associações de caráter filantrópico, cuja atuação em nossa sociedade tem sido elemento de deciso equilíbrio e harmonia nos movimentos comunitários.

Dai a admiração que tenho de modo muito particular pelo Lions Club da cidade de Castro.

Dirigido pelo dinamismo do Major Floriano Peixoto, Célio Bogado, Flávio Prestes, Léo Zappe e outros, o Lion Club da cidade de Castro vem se constituindo numa autêntica força de propulsão do progresso municipal, auxiliando a comuna em todos os momentos e nos mais variados setores da sua problemática complexa.

Onde quer que se apresente um fato novo, ou uma situação conseqüente à própria dinâmica social, ali também está todo o Lion Clube de Castro, com sua equipe valorosa de trabalho desinteressado, de solidariedade humana e de idealismo.

Ressalto, apenas, hoje, para que conste dos anais desta Assembléia, a ação verdadeiramente comvente pelos homens do Lion desenvolvida no recente episódio catastrófico das enchentes do nordeste. O desespero daquelas populações, assoberbadas agora pelas águas verdadeira ironia dos elementos naturais, inspirou o Lions de Castro a encetar uma campanha de fundos, cujo resultado foi altamente compensador.

Construiu, também, tal entidade, um pavilhão para abrigar aos inválidos, desprotegidos na velhice. E agora, finalmente, vêm de presentear às crianças castrenses com um parque infantil. Tudo isso, senhor Presidente sem o bafêjo dos cofres públicos, sem a proteção oficial.

Graças ao trabalho idealista, ao espírito de solidariedade humana, ao desejo de transformar Castro em um grande e florescente município, que tem demonstrado, o Lions Clube de Castro, representado por seus legítimos líderes, passará doravante a morar no coração de todos os castrenses e, por isso mesmo, passará a fazer parte integrante da paisagem humana e social daquela cidade, daquele município que tanto veneno e ao qual, tenho a honra de representar nesta augusta Assembléia".

Em face dessa disposição. Sr. Presidente solicito a V. Excia., que coloque à apreciação do plenário requerimento que vou apresentar, a fim de que se traduzam os aplausos desta Assembléia à obra social desenvolvida pelos Lions Clube do Estado.

Era só, sr. Presidente.

O SR. JOÃO MANSUR — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao nobre sr. Deputado.

O SR. JOÃO MANSUR — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Ocupo a minha tribuna, hoje, para trazer ao conhecimento da Casa, a situação difícil porque atravessam os tricultores da nossa zona, a zona sul, diante da situação criada pelo governo federal, que até o momento não regulamentou, não fixou o preço da safra do ano passado. Nós, agricultores, que atendemos ao chamamento do sr. Presidente da República, nos empenhamos nessa batalha da produção, nessa batalha pelo barateamento do custo de vida. Vimos hoje, diante da situação calamitosa em que se encontram, pois que entregaram os seus produtos aos moinhos, e até hoje nada receberam e nem notícia têm do que vão ou irão receber.

Nestas condições, requeiro, depois de ouvido o plenário, que se telegrafe ao sr. Presidente da República e ao sr. Ministro da Agricultura para que se regulamente de uma vez para sempre, a questão do trigo, para que nossos agricultores possam receber o dinheiro correspondente à safra do ano passado, para poder fazer frente à nova safra que já estamos iniciando no corrente ano.

Aproveitando também a oportunidade, requeiro seja telegrafado ao sr. Presidente da República apêlo no sentido da transferência dos Institutos do Pinho e do Mate para nossa Capital, por ser o nosso Estado, hoje, o vanguardeiro da produção, tanto do pinho, como da erva mate.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo quem queira fazer uso da palavra na hora do Expediente, passa-se à

#### ORDEM DO DIA.

O Serviço de portaria regista a presença de 40 srs. deputados. Há sobre a mesa, projeto de lei de autoria do sr. João Simões, lido pelo 1.º Secretário na Hora do Expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** — Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de lei de autoria do deputado Ruy Gândara, lido pelo sr. 1.º Secretário. **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projetos de lei de autoria do deputado Luiz Alberto Dalcanalle e Jorge Nassar, necessitam de apoio. **Apoiados.** Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento de autoria do Sr. Paulo Camargo, pede inclusão na Pauta da próxima sessão, do projeto de lei 704-59. **Aprovado.**

Requerimento de autoria do deputado Libânio Cardoso. **Aprovado.**

Requerimento de autoria do Deputado Silvino Lopes. **Aprovado.**

O SR. MÁRIO FARACO — (Pela ordem). Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vai se proceder. Srs. deputados que aprovam o requerimento do deputado Silvino Lopes, queiram levantar-se. (Pausa). — Sr. deputados que rejeitam o requerimento, queiram levantar-se. 11 aprovam, nenhum rejeita. Não há quorum para votações.

Discussão final da Redação Final do Projeto de Lei n.º 77-59.

O SR. MÁRIO FARACO — (Pela ordem). Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem para levantar uma questão de ordem, Sr. Presidente. V. Excia. anunciou que 11 srs. deputados votaram favoravelmente ao requerimento do nobre deputado Silvino Lopes e dois haviam votado contrariamente. De sorte que, não há número nem para funcionar, para continuar funcionando a sessão.

Era a questão de ordem, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — A questão de ordem de V. Excia. tem procedência. Nessas condições, a Mesa deixa de colocar em discussão os projetos de lei sujeitos a discussão.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para o próximo dia 25, com a mesma Ordem do Dia de hoje. Levanta-se a Sessão.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**  
**ATA DA 23a. SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos oito dias do mês de abril de hum mil novecentos e sessenta, na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, presidida pelo senhor deputado Nicanor de Vasconcellos. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo aprovada a Ata da sessão anterior. Como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, sendo pelo senhor deputado Mario de Barros, apresentada redação final aos Projetos de Lei n.ºs. 77-59, de autoria do senhor deputado Pedro Liberti, concede uma pensão mensal de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), a Ondina Gomes Julinski, viúva do ex-funcionário público estadual João Julinski Filho. Projeto de Lei n.º 357-59, de autoria do senhor deputado Felipe Bittencourt, eleva, para 3a. entrância, as comarcas de Marialva, Peabiru e Tomazina. Aprovadas. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata.

aa) Nicanor Vasconcellos — Presidente; Luiz Douglas Ferreira — Secretário

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**  
**ATA DA 24a. SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos doze dias do mês de abril de hum mil novecentos e sessenta, na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão de Redação, presidida pelo senhor deputado Nicanor de Vasconcellos. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo aprovada a Ata da sessão anterior. Como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia, sendo pelo senhor deputado João Vargas de Oliveira, apresentada redação final ao Projeto de Lei n.º 70-60, de autoria do senhor deputado Elio Duarte Dias, cria, na Biblioteca Pública do Paraná o curso "Arte de Dizer" (declamação), que será constituído com as disciplinas: empostação de voz, força de expressão, dicção, mímica e oratória e dá outras providências. Aprovada. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata.

aa) Nicanor Vasconcellos — Presidente; Luiz Douglas Ferreira — Secretário